

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA

PROCESSO ADM.: 1377/2026

INTERESSADO: SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL **PARA SUSTENTAR A** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, POR HORA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CALDAZINHA - GO

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de PREGÃO PRESENCIAL para sustentar a contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, POR HORA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CALDAZINHA - GO do município de CALDAZINHA , na importância global de 62.758,60 (sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

PREGÃO PRESENCIAL

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, POR HORA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CALDAZINHA - GO do município de CALDAZINHA .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CALDAZINHA, 05/10/2026

EDUARDO COSTA FERREIRA

Registro Profissional 19220/GO